



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE**

EDITAL 08/2013

Vitória, 18 de julho de 2013.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a pré-seleção de acadêmicos de graduação da UFES para bolsas de graduação sanduíche na Nova Zelândia.

O Programa Ciência sem Fronteiras (CSF) implementará as bolsas dos candidatos pré-selecionados pela UFES conforme a sua disponibilidade: a) orçamentária e b) de absorção das candidaturas pelas universidades estrangeiras que aderirem ao programa (Caberá ao CSF escolher a Universidade de destino do candidato).

Artigo 1º Os candidatos devem, obrigatoriamente, ler atentamente as Chamadas Públicas **155/2013** (*Universities New Zealand – UNZ*), que contêm descrição completa do valor e das condições de atribuição das bolsas, bem como o cronograma completo do processo seletivo. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>.

Artigo 2º As bolsas destinam-se a alunos cujos cursos estejam relacionados às seguintes áreas:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

Parágrafo único. Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá verificar se o seu curso está listado no Item 2 do texto da respectiva Chamada Pública.

Artigo 3º Os candidatos deverão atender aos requisitos descritos abaixo:

I. Ter nacionalidade brasileira;

II. Estar regularmente matriculado na UFES em curso relacionado às áreas indicadas no Art. 2º;

III. Ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) do currículo previsto para o seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

IV. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009;

V. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante esse período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;

VI. Apresentar certificado de proficiência linguística com a nota mínima estabelecida na Chamada Pública referente ao país de destino escolhido. Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência poderão ser beneficiados, a critério do CSF, com curso intensivo do idioma do país escolhido, dentro das condições estabelecidas por cada Chamada Pública; e

VII. Apresentar perfil de excelência acadêmica, baseado nos seguintes critérios: (a) ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 6 (seis) e (b) ter, no máximo, 3 (três) reprovações até o atual período letivo.

Artigo 4º O candidato deve realizar sua inscrição no sítio do CSF mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrição" até o dia 26/07/2013. Sem a realização desse procedimento, sua candidatura não poderá ser homologada pela UFES.

Artigo 5º É obrigatória a inscrição do candidato na UFES. Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

1) Formulário de inscrição, conforme apresentado no Anexo I;

2) Histórico escolar atualizado;

3) Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo 2013/1;

4) Cópias simples da identidade e do CPF;

5) Certificado de realização ou comprovante de inscrição para o teste de proficiência exigido na Chamada Pública referente ao país de destino escolhido. No caso de apresentação de comprovante de inscrição, o teste deverá ser realizado de modo que o resultado seja emitido dentro do prazo previsto na Chamada Pública referente ao país de destino escolhido pelo candidato; e

6) Cópia da página de identificação do passaporte ou do protocolo de agendamento.

§1º – Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Relações Internacionais, situada no segundo andar da sede da administração central da UFES, no Campus de Goiabeiras.

§2º – Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrições.

Artigo 6º A análise das inscrições e a pré-seleção serão efetuadas pela Secretaria de Relações Internacionais da UFES.

§1º – A pré-seleção será realizada em apenas uma etapa: Todos os candidatos que atenderem às exigências deste Edital e das Chamadas Públicas do CSF mencionadas no Art. 1º deste Edital terão suas candidaturas homologadas pela UFES junto ao CSF.

§2º – Conforme indicado na Apresentação, o CSF atribuirá as bolsas e determinará a quantidade total das mesmas. Somente serão consideradas pelo CSF as inscrições homologadas pela UFES.

Artigo 7º Após terem suas candidaturas homologadas pela UFES e a seleção pela CAPES e pelo CNPq, os candidatos deverão cumprir o estabelecido no item 6.3 da Chamada Pública referente ao país de destino escolhido e se inscrever no sítio da instituição parceira do CSF. O não cumprimento dessa etapa acarretará o cancelamento da bolsa.

Artigo 8º Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.internacional.ufes.br	18/07/2013
Inscrição no Portal do CSF	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1	Até 26/07/2013
Inscrição para pré-seleção na UFES	Secretaria de Relações Internacionais (Gabinete da Reitoria – Campus de Goiabeiras)	De 19/06/2013 a 26/07/2013
Envio do resultado do teste de proficiência do idioma, por parte do aluno (exclusivamente via eletrônica)	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf	Conferir no texto da Chamada Pública do País escolhido
Divulgação das candidaturas homologadas pela UFES	www.internacional.ufes.br	31/07/2013

§1º – A sequência do cronograma encontra-se no item 11 da Chamada Pública referente ao país de destino escolhido pelo candidato.

§2º – Os candidatos selecionados pelo CSF, assim que receberem a carta de benefício da CAPES ou do CNPq, deverão entrar em contato com a Secretaria de Relações Internacionais para providências relativas à matrícula.

Artigo 9º Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

Artigo 10º Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser esclarecidas junto à Secretaria de Relações Internacionais, pelo telefone (27) 4009-2046 ou pelo correio eletrônico internacional.ufes@gmail.com.

Prof.^a Dr.^a Jane Méri Santos
Secretária de Relações Internacionais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome		
RG	CPF	Nº do Passaporte ou do Protocolo
Telefone	E-mail	
Endereço		
Curso (código e nome – ver histórico)		Matrícula
Área prioritária do CSF <input type="checkbox"/> Engenharias e demais áreas tecnológicas; <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra; <input type="checkbox"/> Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; <input type="checkbox"/> Computação e Tecnologias da Informação; <input type="checkbox"/> Tecnologia Aeroespacial; <input type="checkbox"/> Fármacos; <input type="checkbox"/> Produção Agrícola Sustentável; <input type="checkbox"/> Petróleo, Gás e Carvão Mineral; <input type="checkbox"/> Energias Renováveis; <input type="checkbox"/> Tecnologia Mineral; <input type="checkbox"/> Biotecnologia; <input type="checkbox"/> Nanotecnologia e Novos Materiais; <input type="checkbox"/> Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; <input type="checkbox"/> Biodiversidade e Bioprospecção; <input type="checkbox"/> Ciências do Mar; <input type="checkbox"/> Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação; <input type="checkbox"/> Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; <input type="checkbox"/> Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.		
Justificativa da relação entre o curso do aluno e a área prioritária do programa _____ _____ _____ _____		
País de destino escolhido <input type="checkbox"/> Nova Zelândia		

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras.

Assinatura do estudante

Local: _____

Data: _____